



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br / e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando os artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

Considerando o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo, bem como a realização da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ENQUADRADAS** por Progressão Vertical as servidoras abaixo relacionadas:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRA - GPOO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
1	Lenir Maria de Souza Cerqueira	30	C	03/01/2025
2	Sílvia Maria Ramos	13	C	13/04/2025

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal

ODEMIR JACOB
1º Secretário